

Espécie: Convênio Nº 818237/2015, Nº Processo: 58701002833201582, Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Conveniente: MUNICIPIO DE GOIANESIA CNPJ nº 01065846000172, Objeto: Implantação de 02 (dois) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Núcleo Urbano no município de Goianésia/GO., Valor Total: R\$ 433.540,80, Valor de Contrapartida: R\$ 13.620,80, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 233.260,00; 2016 - R\$ 186.660,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800988, Valor: R\$ 16.000,00, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 44404115; Num Empenho: 2015NE800570, Valor: R\$ 403.920,00, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404115, Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017, Data de Assinatura: 31/12/2015, Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68, Conveniente: JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA CPF nº 129.757.296-34.

Espécie: Convênio Nº 822530/2015, Nº Processo: 5800001394201598, Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA MARIA CNPJ nº 88488366000100, Objeto: Implantação de 07 (sete) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Núcleo Urbano no município Santa Maria/RS., Valor Total: R\$ 1.442.451,99, Valor de Contrapartida: R\$ 131.131,99, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 737.210,00; 2016 - R\$ 574.110,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800880, Valor: R\$ 681.210,00, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404139; Num Empenho: 2015NE800881, Valor: R\$ 56.000,00, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 44404139, Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017, Data de Assinatura: 31/12/2015, Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68, Conveniente: CEZAR AUGUSTO SCHIRMER CPF nº 200.564.350-53.

Espécie: Convênio Nº 817708/2015, Nº Processo: 58701002582201536, Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Conveniente: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA CNPJ nº 18338178000102, Objeto: Implantação de 02 (dois) núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Esporte e Lazer da Cidade - Núcleo Urbano no município de Juiz de Fora/MG., Valor Total: R\$ 546.368,00, Valor de Contrapartida: R\$ 80.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 466.368,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800781, Valor: R\$ 466.368,00, PTRES: 098951, Fonte Recurso: 0100, ND: 33404123, Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017, Data de Assinatura: 31/12/2015, Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68, Conveniente: BRUNO DE FREITAS SIQUEIRA CPF nº 817.102.326-68.

Espécie: Convênio Nº 818236/2015, Nº Processo: 58701003143201541, Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Conveniente: MUNICIPIO DE IVOTI CNPJ nº 88254909000117, Objeto: Implantação de 03 (três) núcleos do Programa Vida Saudável no município de Ivoiti/RS., Valor Total: R\$ 461.014,50, Valor de Contrapartida: R\$ 4.564,50, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 263.175,00; 2016 - R\$ 193.275,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800995, Valor: R\$ 24.000,00, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 44404139; Num Empenho: 2015NE800569, Valor: R\$ 432.450,00, PTRES: 089438, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33404139, Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2017, Data de Assinatura: 31/12/2015, Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA CPF nº 598.678.252-68, Conveniente: ARNALDO KNEY CPF nº 239.278.790-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 823384/2015

ESPÉCIE: Convênio que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74 (concedente), GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ, CNPJ: 42.498.733/0001-48 (interveniente) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO /RJ, CNPJ 06.222.709/0001-18 (conveniente). OBJETO: O presente Convênio tem por objeto "Realização do Campeonato Taça das Favelas." DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); Natureza de Despesa 33.40.41; Fonte 118; Programa de Trabalho 27.812.2035.20JO.0001.0001 e de contrapartida o valor de R\$ 23.895,00 (vinte e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais) na forma financeira, totalizando o valor global de R\$ 773.895,00 (setecentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto pactuado e expresso no Plano de Trabalho. DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: MARCOS JORGE DE LIMA, Secretário Executivo/ME, CPF: 598.678.252-68, LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Governador do Estado do Rio de Janeiro, CPF: 569.211.957-91 e BERNARDO ROBERTO CARDOSO PINTO, Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro/RJ - Substituto - CPF 126.109.857-97. PROCESSO Nº: 58000.001462/2015-19

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 759551/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES, CNPJ nº 10.377.679/0001-96, Prorrogação do Prazo de Vigência. Valor Total: R\$ 7.713.334,42, Valor de Contrapartida: R\$ 1.461.034,42, Vigência: 28/12/2011 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: MARCOS JORGE DE LIMA, CPF nº 598.678.252-68, Conveniente: ELIAS GOMES DA SILVA, CPF nº 051.742.104-63.

(SICONV(PORTAL) - 07/01/2016)

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SNELIS Nº 1/2015

O Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA do Edital de Chamamento Público SNELIS nº 1/2015, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, nº 248, de 29 de dezembro de 2015, páginas 119 a 121, para nele fazer constar as seguintes alterações:

ITEM 3 - DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Onde se lê: 3.2.... b) Planejamento Pedagógico..., leia-se: 3.2.... b) Projeto Técnico Pedagógico...
Onde se lê: 3.2.1.... - PROGRAMA Nº 5100020150029, PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE..., leia-se: PROGRAMA Nº 5100020160005, PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE...

Onde se lê: Subitem 3.2.1.... - PROGRAMA Nº 5100020150030, PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL..., leia-se: PROGRAMA Nº 5100020160005, PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL...
Onde se lê: 3.3.... - b) Planejamento Pedagógico..., leia-se: 3.3... b) Projeto Técnico Pedagógico...

Onde se lê: 3.5 - Cada entidade poderá participar do presente Chamamento Público com, no máximo, 02 (duas) propostas, sendo 01 (uma) para cada programa (Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC e Programa Vida Saudável - VS)...., leia-se: 3.5 - Cada entidade poderá participar do presente Chamamento Público com, no máximo, 02 (duas) propostas, sendo 01 (uma) para cada programa (Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC e Programa Vida Saudável - VS), sendo sancionada aquela que obtiver maior nota.

ITEM 4 - DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
Onde se lê: 4. DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, leia-se: 4. DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO.

Onde se lê: 4.1. O Planejamento Pedagógico deverá..., leia-se: 4.1. O Projeto Técnico Pedagógico deverá...
Onde se lê: 4.1.... l) relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento e execução do Planejamento Pedagógico apresentado, contendo a descrição detalhada das atividades e os custos estimados, que devem ser compatíveis com a estimativa a que se refere à diretriz do programa escolhido; leia-se: 4.1.... l) item excluído;

Onde se lê: 4.1.... p) descrição do modo que irá ocorrer à formação continuada dos acadêmicos envolvidos com o desenvolvimento das atividades dos Programas deste Edital; leia-se: 4.1.... p) descrição do modo que irá ocorrer a formação continuada dos recursos humanos envolvidos com o desenvolvimento das atividades dos Programas deste Edital;

Inclua-se o Subitem: 4.1.1. Local de preenchimento dos itens acima especificados:

ALÍNEA	LOCAL DE PREENCHIMENTO
a	Projeto Técnico Pedagógico
b	Projeto Técnico Pedagógico
c	Projeto Técnico Pedagógico
d	SICONV/TED
e	SICONV/TED
f	SICONV/TED
g	Projeto Técnico Pedagógico
h	Projeto Técnico Pedagógico
i	SICONV/TED
j	SICONV/TED
k	Projeto Técnico Pedagógico
l	Alínea Excluída
m	Projeto Técnico Pedagógico
n	Projeto Técnico Pedagógico
o	Projeto Técnico Pedagógico
p	Projeto Técnico Pedagógico
q	Projeto Técnico Pedagógico

Onde se lê: 5.4. As entidades não podem pleitear propostas para programas que estejam desenvolvendo., leia-se: 5.4. As entidades não poderão formalizar propostas para programas que estejam desenvolvendo.

Onde se lê: 5.6. ...informações constantes do Planejamento Pedagógico apresentado..., leia-se: 5.6. ... informações constantes do Projeto Técnico Pedagógico apresentado...

Onde se lê: 5.6.... c.2) ... VI. ...os núcleos identificados no Planejamento Pedagógico..., leia-se: 5.6.... c.2) ... VI. ... os núcleos identificados no Projeto Técnico Pedagógico...

Onde se lê: 5.6.... c.2) ... VII. ...os núcleos identificados no Planejamento Pedagógico..., leia-se: 5.6.... c.2) ... VII. ... os núcleos identificados no Projeto Técnico Pedagógico...

Onde se lê: 11.5.... b) de entes públicos estaduais e municipais que apresentem proposta, referente a um mesmo Programa ainda vigente naquele município ou estado; leia-se: 11.5.... b) item excluído;

CARLOS GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA

EDITAL ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SNELIS Nº 2/2015

O Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA do Edital de Chamamento Público SNELIS nº 2/2015, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, nº 248, de 29 de dezembro de 2015, páginas 121 e 122, para nele fazer constar as seguintes alterações:

ITEM 3 DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Onde se lê: 3.2.... b) Projeto Técnico..., leia-se: 3.2.... b) Projeto Técnico Pedagógico...

Onde se lê: 3.2.1.... PROGRAMA Nº 5100020150025, PROGRAMA LUTA PELA CIDADANIA..., leia-se: PROGRAMA Nº 5100020160001, PROGRAMA LUTA PELA CIDADANIA...

Onde se lê: 3.2.1.... PROGRAMA Nº 5100020150026, PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRAO..., leia-se: PROGRAMA Nº 5100020160002, PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRAO...

Onde se lê: Subitem 3.2.1.... PROGRAMA Nº 5100020150027, PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO..., leia-se: PROGRAMA Nº 5100020160004, PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO...

Onde se lê: Subitem 3.2.1.... PROGRAMA Nº 5100020150028, PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO..., leia-se: PROGRAMA Nº 5100020160003, PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO...

Onde se lê: 3.3.... b) Projeto Técnico..., leia-se: 3.3.... b) Projeto Técnico Pedagógico...

Onde se lê: 3.9 ... a) firmar instrumento de transparência de recursos..., leia-se: 3.9 ... a) firmar instrumento de transferência de recursos...

ITEM 4 DO PROJETO TÉCNICO
Onde se lê: 4. DO PROJETO TÉCNICO, leia-se: 4. DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO.

Onde se lê: 4.1. O Projeto Técnico deverá..., leia-se: 4.1. O Projeto Técnico Pedagógico deverá...

Onde se lê: 4.1.... k) relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento e execução do Projeto Técnico apresentado, contendo a descrição detalhada das atividades e os custos estimados, que devem ser compatíveis com a estimativa a que se refere à diretriz do programa escolhido; leia-se: 4.1 k) item excluído;

Onde se lê: 4.1.... m) descrição do modo que irá ocorrer à formação continuada dos monitores/acadêmicos envolvidos com o desenvolvimento das atividades dos Programas deste Edital; leia-se: 4.1.... m) descrição do modo que irá ocorrer a formação continuada dos recursos humanos envolvidos com o desenvolvimento das atividades dos Programas deste Edital;

Inclua-se o Subitem: 4.1.1. Local de preenchimento dos itens acima especificados:

ALÍNEA	LOCAL DE PREENCHIMENTO
a	Projeto Técnico Pedagógico
b	Projeto Técnico Pedagógico
c	Projeto Técnico Pedagógico
d	SICONV/TED
e	SICONV/TED
f	Projeto Técnico Pedagógico
g	Projeto Técnico Pedagógico
h	SICONV/TED
i	SICONV/TED
j	Projeto Técnico Pedagógico
k	Alínea Excluída
l	Projeto Técnico Pedagógico
m	Projeto Técnico Pedagógico
n	Projeto Técnico Pedagógico

Onde se lê: 5.4. As entidades não podem pleitear propostas para programas que estejam desenvolvendo., leia-se: 5.4. As entidades não poderão formalizar propostas para programas que estejam desenvolvendo.

Inclua-se o Subitem: 5.5.1 Havendo a apresentação de mais de uma proposta para o mesmo programa, pela mesma entidade, será analisada a última proposta cadastrada e enviada para análise, sendo as demais eliminadas.

Onde se lê: 5.6. ...informações constantes do Projeto Técnico apresentado..., leia-se: 5.6. ... informações constantes do Projeto Técnico Pedagógico apresentado...

Onde se lê: 5.6.... c.2) VI. ...os núcleos identificados no Projeto Técnico..., leia-se: 5.6.... c.2) ... VI. os núcleos identificados no Projeto Técnico Pedagógico...

Onde se lê: 5.6.... c.2) VII. ...os núcleos identificados no Projeto Técnico..., leia-se: 5.6.... c.2) ... VII. os núcleos identificados no Projeto Técnico Pedagógico...

Onde se lê: 7.1. ... o número da proposta no SICONV (caso de entes municipais e estaduais)...., leia-se: 7.1. ... o número da proposta no SICONV (caso de entes municipais e estaduais e instituições estaduais de ensino).

Onde se lê: 11.8.... b) de entes públicos estaduais e municipais que apresentem proposta, referente a um mesmo Programa ainda vigente naquele município ou estado; leia-se: 11.8... b) item excluído;

CARLOS GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA